PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de outubro de 2026.

Memorando SMS nº 1974/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.
Para - Secretaria de Governo.

Prezada Senhora,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação N° 11574/2026 da Excelentíssima vereadora MARIZA BORGES, o quanto segue:

“Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, a elaboração de estudos técnicos e a posterior execução de oficinas de alimentação saudável, voltadas à população do nosso município.”

Em atenção à Indicação nº 11574/2026, que propõe a realização de elaboração de estudos técnicos e a posterior execução de oficinas de alimentação saudável, voltadas à população do nosso município, informamos que a proposta foi submetida à apreciação das áreas municipais envolvidas.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as ações relacionadas à educação em saúde, promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção de agravos e orientação quanto aos cuidados com os alimentos podem ser desenvolvidas de acordo com as necessidades identificadas junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Nesse contexto, as orientações poderão abordar temas como planejamento de compras, escolha adequada dos alimentos, leitura de rótulos, conservação e armazenamento, higiene e manipulação segura, preparo de refeições nutritivas e de baixo custo, aproveitamento adequado dos alimentos e redução do desperdício, observando-se as características e necessidades da população atendida.

Quanto à possibilidade de implantação de grupos educativos específicos, a Secretaria Municipal de Saúde deverá avaliar a viabilidade técnica, administrativa, operacional, orçamentária e financeira da medida,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116130/2026 e o código MU569F0T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

considerando a estrutura atualmente disponível, a demanda existente e os recursos humanos necessários para o desenvolvimento regular das atividades.

Eventual implantação de grupos permanentes poderá demandar a participação de profissionais com formação específica, especialmente nutricionistas, além de espaço físico, materiais educativos e demais recursos necessários, razão pela qual deverá ser realizado levantamento da demanda e análise de custo-benefício, a fim de verificar a pertinência e a sustentabilidade da iniciativa.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde já desenvolve ações de educação em saúde e promoção de hábitos alimentares saudáveis no âmbito da Rede Municipal, podendo a temática proposta ser incorporada e fortalecida nas atividades já realizadas, conforme a avaliação das equipes técnicas e as necessidades identificadas nos territórios.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar estudos quanto à possibilidade de ampliação e organização dessas ações educativas, buscando aproveitar a estrutura e os recursos já existentes e, quando necessário, avaliar a necessidade de recursos adicionais para a implementação de atividades específicas.

Por fim, a proposta será considerada no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as prioridades assistenciais, a demanda identificada e a disponibilidade técnica, orçamentária e financeira do Município, com o objetivo de promover ações que contribuam para uma alimentação mais adequada e saudável, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristiana de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

ALNF – SS - 2026

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116130/2026 e o código MU569F0T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116130/2026 e o código MU569F0T.

Assinaturas do documento

"PMI 116130 -2026 ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL"

Código para verificação:**MU569F0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE (CPF: ***.653.028-**)em14/10/2026 às 16:37:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em20/08/2025 - 11:36:41e válido até20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116130/2026** e o código **MU569F0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,15 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 10958/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11574/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde , em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116130/2026 e o código JT0109F7.

Assinaturas do documento

"Oficio 10958 de 2026 Resposta Mariza Martins Borges"

Código para verificação:**JT0109F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em19/10/2026 às 14:21:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116130/2026** e o código **JT0109F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.